



**ATO NÚMERO 067/06**

De 30 de novembro de 2006.

Designa servidor da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, durante as férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Transportes.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **ANTONIO DOMINGOS MARIN - RG 16.691.887**, Oficial Administrativo, lotado no Setor de Protocolo do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, no período de 11 a 30 de dezembro de 2006, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo mencionado setor.

**Artigo 2º** - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório do servidor designado, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano 2006 (dois mil e seis).

  
**RONALDO NAPELOSO**


Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Diretor Geral



 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 067/06**  
De 30 de novembro de 2006.

Designa servidor da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, durante as férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Transportes.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **ANTONIO DOMINGOS MARIN - RG 16.691.887**, Oficial Administrativo, lotado no Setor de Protocolo do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, no período de 11 a 30 de dezembro de 2006, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo mencionado setor.

**Artigo 2º** - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório do servidor designado, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano 2006 (dois mil e seis).

**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

Arq.